



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 154 DE 04 DE JULHO DE 2024

REVOGA PORTARIA CONSELHEIRA  
TUTELAR SUPLENTE.


**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos II e XXVII da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga Portaria nº: 31 de 22 de Abril de 2024 de Conselheira Suplente, THAYNE REZENDE ABREU, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 096.509.346-85, residente na cidade de Luminárias/MG que assumiu temporariamente as funções de conselheira.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 04 de Julho de 2024

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:**  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 04 de julho de 2024  
É VERDADE E DOU FÉ  
Thais m<sup>a</sup> de Oliveira